



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALJUSTREL E RIO DE MOINHOS

ORDEM DE TRABALHOS

I

Período antes da Ordem do Dia

- 1 – Apreciação das atividades da Junta.
- 2 – Assuntos de interesse local.
- 3 – Apreciação e deliberação sobre propostas, recomendações ou pareceres propostas apresentadas por qualquer membro da Assembleia.

II

Ordem do Dia

- 1 - Assuntos de interesse para a Freguesia.
- 2 - Período de intervenção do público.

Aljustrel, 16 de setembro de 2016

A Presidente da Assembleia de Freguesia,

-Paula Cristina Sousa da Palma Lampreia-